



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [prac@ufr.br](mailto:prac@ufr.br)



**Resolução nº 056/2019- CEXT/ CEPE**

Aprova a realização do Projeto: “Direito Internacional dos Refugiados”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.007662/2019-88,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar, a realização do Projeto: “Direito Internacional dos Refugiados”, sob a coordenação de João Carlos Jarochinski Silva.

Art.2º Convalidar desde o dia 12 de junho de 2019, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 26 de junho de 2019.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*  
Presidente da CEXT/CEPE/UFRR  
Matrícula Siape nº 2207993